



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5748, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Projeto de Lei nº 95/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Nogueiras”, Bairro Guadalupe.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5748**

Artigo 1º - Fica denominada “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Nogueiras”, Bairro Guadalupe, em Caçapava-SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de dezembro de 2019.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**